



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 9/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Aos Senhores,
Representantes Legais das Fundações de Apoio à UFC
Fortaleza - CE

Assunto: Orientações para Devolução Financeira de Contratos Vinculados a Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23067.016906/2024-52.

Senhor Dirigente,

1. Em atenção às orientações do setor de contabilidade do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), encaminhamos a mensagem 2024/3314803 (Doc. SEI nº 4888950) que trata da necessidade das Entidades de Apoio realizarem diretamente as devoluções financeiras referentes à saldo de contratos e de rendimentos financeiros vinculados a Termos de Execução Descentralizada (TEDs) ao Tesouro, tendo a UG do órgão descentralizador do TED como unidade FAVORECIDA.
2. Destacamos que, após efetuar as devoluções de saldo de contrato e de rendimentos financeiros, as fundações de apoio devem encaminhar as prestações de contas dos contratos com a indicação dos valores, especificando sua devolução à Divisão de Prestação de Contas (DPCON) por meio de planilhas e outros documentos comprobatórios, como o documento de Guia de Recolhimento da União - GRU, comprovante de pagamento e demais documentos solicitados no [Manual de Prestação de Contas de Contratos, Convênios, Acordos ou Ajustes Individualizados](#).
3. Ficamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908001** e o código CRC **86C08DD4**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.016906/2024-52

SEI nº 4908001